

RESPONSABILIZAÇÃO - A responsabilização evita danos patrimoniais e promove a boa utilização do dinheiro público

2 mensagens

Gestão da Integridade/Unifesspa <integridade@unifesspa.edu.br>

Para: todos@unifesspa.edu.br

14 de julho de 2021 10:32



CGU

#INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS

RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PESSOAS JURÍDICAS

A responsabilização de agentes públicos e pessoas jurídicas que cometem atos lesivos contra a Administração Pública é importante para a manutenção da integridade pública, da confiança das pessoas nas esferas públicas e da efetividade dos serviços públicos.

As corregedorias públicas são responsáveis pelo trabalho que envolve a responsabilização de pessoas físicas ou jurídicas, evitando danos patrimoniais e promovendo a boa utilização do dinheiro público.

FIQUE DE OLHO!
Integridade pública interessa a todos

www.gov.br/cgu/integridade

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃOGOVERNO
FEDERAL

Responsabilização

A integridade pública é pedra fundamental da boa governança e de uma cultura voltada para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. Por isso a responsabilização de agentes públicos e pessoas jurídicas que cometem atos lesivos é importante para a manutenção da integridade pública, da confiança das pessoas nas esferas públicas e da qualidade dos serviços públicos.

As corregedorias ou unidades de correção dentro dos órgãos e das entidades são responsáveis pelo trabalho que envolve a responsabilização de agentes públicos ou pessoas jurídicas. O trabalho das corregedorias é de extrema importância para a sociedade e para a manutenção de um serviço público íntegro, já que evitará danos

patrimoniais, promovendo a boa utilização do dinheiro público, o que reforça a confiança e a credibilidade entre o poder público e a sociedade.

A aplicação efetiva de códigos de conduta, a adoção de mecanismos que visam detectar e sanar desvios, além do incentivo à denúncia de possíveis irregularidades são importantes elementos para o sucesso do trabalho de responsabilização. A Controladoria-Geral da União (CGU), no exercício de sua competência, avalia os fundamentos apresentados na denúncia e busca a elucidação dos fatos suspeitos por meio, basicamente, de dois instrumentos:

- **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**, pelo qual a administração pública exerce seu poder-dever para apurar as infrações funcionais e aplicar penalidades aos seus agentes públicos e àqueles que possuem uma relação jurídica com a administração.
- **Processo Administrativo de Responsabilização (PAR)**, pelo qual a administração pública pode instaurar processos de responsabilidade ou apurar processos instaurados sob a Lei Anticorrupção para análise de regularidade. A Corregedoria-Geral da União (CRG), vinculada à CGU, pode avocar processos federais para analisá-los em suas características formais e materiais.

[Clique abaixo e veja o vídeo sobre responsabilização no serviço público.](#)



SAIBA MAIS:

- Quais as consequências da ausência de responsabilização? (clique [aqui](#));
- Quais as legislações pertinentes ? (clique [aqui](#));
- Conheça a [lei 12.846/2013](#) que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
- Conheça a [lei 8.112/1990](#) que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
- Veja as cinco perguntas sobre integridade pública clicando [aqui](#);

Fonte: Controladoria Geral da União-CGU

Programa de Integridade da Unifesspa



Clique [aqui](#) e veja como está desenvolvido o Programa de Integridade da Unifesspa.

Visite nosso site: www.integridade.unifesspa.edu.br

Clique [aqui](#) e deixe sua sugestão de melhoria.

Clique [aqui](#) e conheça os temas divulgados da campanha: **#INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS**.

Temas divulgados:

- Integridade Pública
- Assédio Moral e Sexual
- Programa de Integridade
- Responsabilização



Clique [aqui](#) e veja o Relatório Anual de Integridade 2020



Clique [aqui](#) e conheça o Plano de Gestão de Riscos da Unifesspa.

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Divisão de Gestão da Integridade
www.integridade.unifesspa.edu.br
Email: integridade@unifesspa.edu.br
Fone: (94) 2101 7160

6 anexos



plano2.PNG
84K



site2.png
86K



Campanhaintegridadesomostodosns.png
779K



WhatsApp Image 2021-07-07 at 21.22.47.jpeg
92K



PLANO_DE_GESTÃO_DE_RISCOS_DA_UNIFESSPA_APÓS_AUDIN.jpg
154K

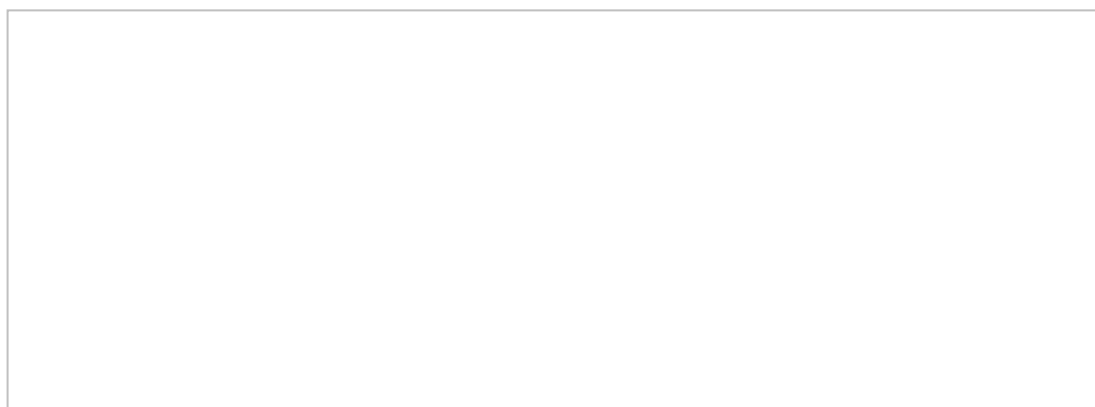
folder-responsabilizacao.pdf
787K

Renan Oliveira <renano@unifesspa.edu.br>
Para: Gestão da Integridade/Unifesspa <integridade@unifesspa.edu.br>

20 de julho de 2021 23:27

Obrigado!

[Texto das mensagens anteriores oculto]




[Texto das mensagens anteriores oculto]

SAIBA MAIS:

- I - Quais as consequências da ausência de responsabilização? (clique [aqui](#));
- II - Quais as legislações pertinentes ? (clique [aqui](#));
- III - Conheça a [lei 12.846/2013](#) que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
- IV - Conheça a [lei 8.112/1990](#) que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
- V -Veja as cinco perguntas sobre integridade pública clicando [aqui](#);

Fonte: Controladoria Geral da União-CGU


Programa de Integridade da Unifesspa

 **Plano de Integridade**
Clique [aqui](#) e veja como está desenvolvido o Programa de Integridade da Unifesspa.

 **Site**
Visite nosso site: www.integridade.unifesspa.edu.br

Clique [aqui](#) e deixe sua sugestão de melhoria.

Clique [aqui](#) e conheça os temas divulgados da campanha: #INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS.

 **Plano de Integridade**
Clique [aqui](#) e veja o Relatório Anual de Integridade 2020

Política de Gestão de Riscos da Unifesspa

Clique [aqui](#) e conheça o Plano de Gestão de Riscos da Unifesspa.

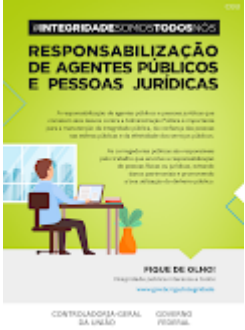
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Divisão de Gestão da Integridade
www.integridade.unifesspa.edu.br
Email: integridade@unifesspa.edu.br
Fone: (94) 2101 7160

Recebeu esta mensagem porque subscreveu ao grupo "todos" do Grupos do Google.
Para anular a subscrição deste grupo e parar de receber emails do mesmo, envie um email para todos+unsubscribe@unifesspa.edu.br.
Para ver este debate na Web, visite <https://groups.google.com/a/unifesspa.edu.br/d/msgid/todos/5c60f367-9255-97c6-5c76-337859389fc1%40unifesspa.edu.br>.

9 anexos



Responsabilizao-1.png
365K



CONTROLLERIA-GERAL DA UNIFESSPA



imagem do vídeo.png
157K



plano2.PNG
84K



site2.png
86K



Campanhaintegridadesomostodosns.png
779K



WhatsApp Image 2021-07-07 at 21.22.47.jpeg
92K



PLANO_DE_GESTÃO_DE_RISCOS_DA_UNIFESSPA_APÓS_AUDIN.jpg
154K



plano2.PNG
84K